

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-PI

Criado pela Lei Municipal nº 821/91 de 29 de abril de 1991
Rua Carvalho e Silva, 279 – Centro – Prédio da Maternidade
CEP: 64180.000 Esperantina-PI

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI - Biênio 2016/2018 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e ainda pela Lei Municipal nº 821/91, de 29 de abril de 1991.

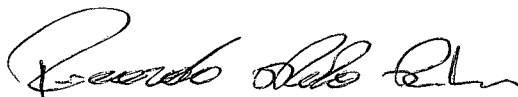
CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em reunião realizada do dia 15 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde biênio 2016/2018, composta pelos seguintes Conselheiros (a): **Presidente:** Ricardo Melo Ribeiro, **Vice-Presidente:** Dogival Carneiro da Silva, **Secretária:** Cristiane de Oliveira Gomes, **Tesoureira:** Maria de Deus Neres da Silva, **Conselho Fiscal:** Edilberto Conceição Silva, Célia Maria Cavalcante Lima e José Orlando de Carvalho (Titulares) e Antonio Tomaz da Silva e Maria de Fátima Alves (Suplentes).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 15 de abril de 2016.



Ricardo Melo Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2016, do Conselho Municipal de Saúde de 15 de abril de 2016, nos termos da legislação vigente.



Maria de Fátima Alves
Secretária Municipal de Saúde